



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei nº 27/2025, concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente projeto de lei vem de encontro com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração, observando os princípios da legalidade, eficiência e valorização do serviço público. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (Gottschalk)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigimar Schvanz (Favoravel)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro
Designado

Selene Jastrow (Favoravel)
SELENE JASTROW – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 27/2025, concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto é de grande importância e respeita integralmente os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assegurando o equilíbrio financeiro e orçamentário do município. Para tanto, a revisão a ser concedida é de 2,22%. O Projeto de Lei em análise, não se encontra viciado pela ilegalidade ou inconstitucionalidade. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de maio de 2025.

Presidente

 (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (*FAVORÁVEL*)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (*Favorável*)
CLOVIS LUCHT – PSD